



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de São João Batista
CNPJ 76.357.227/0001-50
Rua João Vicente Gomes, 37 – Fone (48)3265-1135

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025 – DISPENSA Nº 01/2025
Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2024

O potencial contratado foi escolhido em razão:

- a) De possuir capacidade técnica adequada a realização dos serviços;
- b) Estar em localidade com acesso para o atendimento;
- c) Possuir preço compatível com o mercado;
- d) Ter apresentado o menor valor para a prestação do serviço.

São João Batista 25 de fevereiro de 2025

GUSTAVO GRIMM
PRESIDENTE